

QUESTÃO SOCIAL, TRABALHO INDUSTRIAL E REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: UMA ANÁLISE GERAL DO CASO BRASILEIRO

Robert Paula Gouveia

Doutorando em Política Social da Universidade de Brasília (UnB) e mestre em Teoria Econômica pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professor assistente da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e analista técnico de Política Social do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

E-mail: robertpg18@gmail.com

Resumo

Este artigo tem como objetivo fazer uma análise da questão social a partir de uma visão geral, enfatizando os seus elementos formuladores, algumas das posições teóricas acerca desses elementos e a relação disso com o trabalho, com base no fenômeno conhecido como reestruturação produtiva. A opção metodológica é traçar um panorama geral acerca da problemática no país, a partir da realidade da indústria, com uma leitura genérica da questão relativa à reestruturação produtiva ocorrida no Brasil. No final, observam-se elementos capazes de contribuir para o debate em torno dessas questões, concluindo por sua importância e complexidade.

Palavras-chave: Questão social; Reestruturação produtiva; Trabalho industrial.

1

INTRODUÇÃO

Desde os primórdios do sistema capitalista de produção e troca, a relação capital-trabalho surge como conflituosa, pondo em evidência os processos sociais e as respectivas questões relativas a esse conflito.

Assim, a realidade da pobreza e da desigualdade social, consequências diretas da referida relação e do mencionado sistema produtivo, revela-se naquilo que a teoria tem denominado de questão social. Trata-se da análise da profundidade dos problemas sociais que vêm afligindo as sociedades capitalistas, desenvolvidas ou não, a longo tempo, bem como das formas de enfrentamento por parte dessas mesmas sociedades e dos resultados obtidos por elas.

Nessa perspectiva, este artigo faz uma análise da questão social a partir de uma visão perspectiva, enfatizando os seus elementos formuladores, algumas das posições teóricas acerca desses elementos e a relação disso com o trabalho, inclusive modernamente, com base no fenômeno conhecido como reestruturação produtiva.

O objetivo aqui é traçar um panorama geral acerca da questão social do trabalho no Brasil, com base na definição geral da expressão questão social, com ênfase na origem dos problemas locais a partir da questão do trabalho. Nesse sentido, é feita também uma leitura genérica da questão relativa à reestruturação produtiva ocorrida no país, à luz da teoria geral sobre o tema.

No final, espera-se obter elementos capazes de contribuir minimamente para o debate em torno das possibilidades de posicionamento e enfrentamento da questão social brasileira, especialmente sob a ótica do trabalho.

2 A QUESTÃO SOCIAL

De início, seria interessante definir precisamente o que vem a ser questão social. Seria se se tratasse de uma definição simples ou se houvesse amplo consenso na literatura sobre o tema em relação a esse conceito. As várias correntes teóricas que se debruçam sobre a matéria têm visões diferentes, semelhantes, díspares, próximas, mas, em um ponto, há acordo: não existe uma definição pontual sobre o que vem a ser questão social. Em linhas gerais, entretanto, o que se pode supor a respeito é que uma questão (social) seria um problema, em que todos os segmentos (de uma sociedade) tenderiam a se posicionar a respeito.

Autores como Yamamoto (2001) buscam o significado da expressão “questão social” a partir do marco da teoria social crítica, mostrando-a como algo inseparável da lógica de acumulação capitalista e dos efeitos dessa lógica, notadamente sobre a classe dos trabalhadores assalariados. Nesse sentido, é também (ou deveria ser) objeto de políticas públicas sociais. Lembra ainda a autora que a expressão em questão remete a disputas por poder (a questão da luta de classes, tendo a classe trabalhadora à frente), uma ameaça à ordem instituída (*status quo*).

A partir dessa definição, qual seria então a origem da questão social no sistema capitalista de produção e troca? Yamamoto (2001) vai localizá-la na lei geral de acumulação capitalista, sendo esta, segundo a autora, a raiz de toda a questão social. Uma expressão capitalista que mostra o significado dessa lei geral seria o fato de que, no sistema de produção em questão, a população trabalhadora cresce mais rapidamente que a necessidade que o capital tem de fazer uso dela, e esse crescimento estaria fortemente atrelado (vindo a reboque, inclusive) aos motivos que levam o capital a buscar o crescimento. Ainda segundo a autora, isso sintetizaria a geração de uma acumulação da miséria relativa à acumulação de capital, que seria a base da questão social no sistema capitalista de produção e troca.

Nesse sentido, Yamamoto (2001) chama atenção para a questão da pobreza ao se referir ao pauperismo como o resultado específico da produção do tipo capitalista, como resultado direto da exploração do trabalho por parte do capital ou, conforme a autora enfatiza, como resultado do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Seguindo esse raciocínio, pobreza não seria então apenas consequência de uma má distribuição de renda, mas também algo mais complexo que remete à lógica do próprio processo produtivo capitalista.

Fica então mais clara, com base no que foi exposto até aqui, uma possível definição para a questão social: seria o conjunto das desigualdades sociais oriundas do modo de produção (e da própria sociedade) capitalista, não sem a importante intermediação do Estado, percebida, por exemplo, quando da oposição por parte do capital às políticas públicas sociais. Isso ocorre porque essas políticas geralmente são fruto das lutas sociais, as quais vão de encontro ao já mencionado *status quo*, rompendo, ou tentando romper, com a lógica privada das relações capital-trabalho, o que acaba por desnudar a questão social para a sociedade e seus representantes (no caso o poder público ou o Estado), exigindo, nesse sentido, algum tipo de intervenção. Esta se daria a partir da institucionalização de direitos e deveres para todos os agentes sociais envolvidos (capital, trabalho e Estado), o que seria a origem, por exemplo, do Estado de bem-estar social nos países centrais pós-Segunda Guerra Mundial, baseado, com lembra Yamamoto (2001), nos direitos sociais públicos atinentes ao trabalho.

Seguindo linha de raciocínio semelhante, autores como Netto (2001) chamam a questão social de dívida social, a qual, segundo ele, vem sendo acrescida e não saldada, como deveria ser. Lembra ainda o autor a forte relação da expressão com a industrialização na Europa, no fim do século XVIII, trazendo a reboque o fenômeno do pauperismo. Nessa época, segundo o autor, já se viam desigualdades sociais, mas não a pobreza generalizada, que crescia na razão direta do aumento da capacidade social de produzir riqueza. Trata-se daquilo que Marx, ao esmiuçar a lei geral de acumulação capitalista, mostra, ou seja, a formatação da questão social: o desenvolvimento capitalista produz, necessariamente, a desigualdade por meio da exploração do trabalho pelo capital. Esse fato estaria diretamente relacionado com o tipo de sociabilidade erguida no âmbito do sistema capitalista de produção e troca.

Outra interpretação para o tema coloca o termo “questão” como algo que estaria latente, à espera de um reconhecimento e conseqüente enfrentamento, para mostrar-se como de fato, uma questão social. Nesse sentido, Pereira (2001) exemplifica o raciocínio dessa ordem com a questão do desemprego estrutural, uma vez que o capitalismo contemporâneo já não prevê a absorção de toda a sociedade nos mercados de trabalho e consumo (e também não lhe é necessário isso). A autora chama atenção para as conseqüências imediatas disso, ou seja, o esvaziamento da sociedade salarial e a perda do poder de resistência dos sindicatos, o dismantelamento dos direitos sociais e o aumento da pobreza relativa e absoluta. Aqui, desaparece a ênfase na proteção social, passando a ser preocupação o desemprego e a insegurança social daí advinda.

No esteio desse raciocínio, Castel (1998) faz referência ao fato de que hoje o desemprego em massa e a instabilidade das relações de trabalho estão no centro do debate, mas que, anteriormente, ser assalariado era algo incerto e até indigno, dado o grau de dependência em relação ao capital que essa situação social representava. O autor então percebe dois aspectos contraditórios: o trabalho não é uma mera relação técnica de produção, mas um meio de inserção na estrutura social vigente (como era também anteriormente). Trata-se precisamente então do que Castel (1998) chama de metamorfose da questão social, ou seja, uma transformação histórica diante de uma mesma problemática, já que o trabalho (o trabalhador) continua visceralmente dependente do capital (nas relações capitalistas de produção), mas hoje a condição de assalariado atenua (via esfera do consumo, principalmente) esse fato, o que também é contraditório.

Na contemporaneidade, a questão social acompanha as mudanças nos processos produtivos e de gestão do trabalho (que se convencionou chamar de reestruturação produtiva), que se dão numa economia global oligopolizada e num contexto de financeirização do capital, o que acaba por modificar, nesse sentido, o papel (sempre fundamental) do Estado perante a sociedade. Tais modificações significam, fundamentalmente, uma diminuição da ação estatal por meio de políticas de restrição de gastos, em função da crise fiscal do Estado (geração de superávits primários a partir da lógica da financeirização mencionada), e um aumento das privatizações, opondo-se à universalização/gratuidade dos serviços públicos.

Trata-se da lógica do mercado que passa a regular a vida social, sendo também a síntese do chamado novo estágio do processo de realização do capital (processo de acumulação capitalista) (IAMAMOTO, 2001).

Com base nessas considerações, passa-se a perguntar se há uma espécie de “nova” questão social sendo gestada no seio do capitalismo atual. Autores como Iamamoto (2001), por exemplo, fazem referência a uma “velha” questão com nova roupagem, o que significa, basicamente, o crescimento das desigualdades já existentes, legitimando assim todas as formas (novas ou antigas) de luta social que as conteste. Netto (2001) segue o mesmo raciocínio ao mencionar as novas expressões da questão social, por meio da intensificação da exploração do trabalho pelo capital. Pereira (2001) é outra autora a fazer coro à resposta negativa à pergunta. Ela menciona manifestações contemporâneas de problemas oriundos das contradições fundamentais da relação capital-trabalho para basear sua posição. Lembra ainda que essas manifestações trazem consigo novos métodos de gestão social, diferentes daqueles adotados nos 30 anos gloriosos do capital.

Aparentemente, dos teóricos mencionados até aqui, apenas Castel (1998) aponta para a existência de uma “nova” questão social, na medida em que afirma ser esta o nível de tolerância das sociedades democráticas diante da cobrança que a questão social (na pessoa dos que ele denomina invalidados – em oposição à denominação de excluídos) marginalizada faz a essa mesma sociedade.

3

A QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

No Brasil, a questão social teria surgido, na visão de autores como Theodoro (2008), a partir da questão escravista, desde a segunda metade do século XIX, portanto. Segundo o autor, em função da época e/ou do lugar, a questão social misturaria aspectos raciais, regionais e culturais, além de elementos econômicos e políticos, mostrando os antagonismos e as desigualdades estruturais em questão.

Nesse sentido, Theodoro (2008) considera que a questão racial estaria no núcleo da formatação do mercado de trabalho brasileiro, tendo se desenvolvido desde o processo que pôs fim à escravatura até os dias atuais. De início, lembra o autor, a lógica de substituição do trabalho escravo pelo livre é fundamentalmente excludente. Instrumentos institucionalizados com a Lei de Terras (1850), a Lei da Abolição (1888) e o estímulo à imigração forjam uma força de trabalho excedente formada pelos ex-escravos, que passam a sobreviver de trabalhos informais, como pequenos serviços e a agricultura de subsistência. A hipótese (racista) da época era de que o progresso do país se daria com o branqueamento da mão de obra, mais adequada ao trabalho, contando sempre com o aval do Estado.

De lá para cá, o que se observa é que a desigualdade social no país só tem crescido, tornando a sociedade brasileira (sua minoria de dominantes) visceralmente dependente desse processo de desigualdade, que responde pelo nome de serviços pessoais (a classe média brasileira não parece ter a capacidade de sobreviver sem a subordinação das classes sociais inferiores), como no caso das empregadas domésticas.

Nesse sentido e corroborando o raciocínio de Theodoro (2008), a situação social brasileira tem uma história de segregação (notadamente racial) mal resolvida, pois, desde meados do século XIX, quando a questão social passou a se fazer mais patente no Brasil, a exclusão e a pobreza da população (princi-

palmente a negra, maioria da população na época e ainda hoje) tornaram-se evidentes, permanecendo assim até a contemporaneidade.

Seguindo essa linha de raciocínio, Ianni (1996) mostra que a questão social no Brasil reflete desigualdades econômicas, políticas e culturais, envolvendo classes sociais, grupos raciais e formações regionais, pondo em xeque amplos segmentos da sociedade civil e o poder público estatal, isso desde antes do fim da escravidão e permanecendo até a atualidade.

A evolução desse quadro, segundo o autor, seguiria também no Brasil a mesma lógica da acumulação capitalista mundial, principalmente a partir do processo industrializante da economia brasileira, que começa não nos anos 1930, mas antes ainda no período colonial, com o surgimento das primeiras indústrias no Rio de Janeiro (THEODORO, 2008). Nesse sentido, o resultado é evidente: crescimento da economia (lucratividade do capital) e do poder do Estado, em detrimento da classe trabalhadora no seu bem-estar e nos direitos de cidadania.

Investimentos estatais e privados em infraestrutura, energia, transportes, insumos estratégicos etc. tornaram o país a oitava economia do mundo capitalista ocidental, mas a distribuição desses resultados continua extremamente desigual, alardeando o dualismo profundo como característica básica da sociedade brasileira (IANNI, 1996).

Trata-se assim de uma relação no mínimo incômoda, em que a prosperidade do capital e a força do Estado contrastam com a situação da maioria pobre da população, cujo trabalho é fundamentalmente explorado pelo capital, com o aval do Estado. Esse dualismo, em que, de um lado, há uma dinamização da produção e um incremento no nível dos negócios, baseados numa reestruturação produtiva moderna, e, de outro, fome, desnutrição, favelização, violência etc., desnuda a ilusão da modernidade da economia brasileira, mostrando sua face de sociedade não cidadã.

4

A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA

Com base no que foi mostrado até aqui, dois fatores ficam evidentes como cerne de toda a discussão em torno da questão social: esta significa o grau de desigualdade evidente e característico embutido na relação capital-trabalho de modo geral e nessa relação no setor industrial em particular; e esse grau de

desigualdade contemporaneamente tem se agudizado a partir da modernização dos processos de exploração do capital sobre o trabalho que têm respondido pelo nome de reestruturação produtiva. Tal raciocínio vale para todos os processos capitalistas de produção e troca (atualmente cada vez mais), sejam eles inseridos em realidades sociais de países ditos desenvolvidos ou em realidades sociais chamadas periféricas a esse desenvolvimento.

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial até os anos de 1970, houve, no mundo capitalista ocidental, um sistema produtivo e de acumulação baseado nas ideias de Taylor e Ford, o qual se caracterizava especialmente pela generalização da produção e do consumo, e que era baseado nas ideias de Keynes, adotadas desde a crise de 1929 e cujo foco era o “compromisso” capital-trabalho de alcance do chamado bem-estar social, com a devida estruturação/regulação do Estado.

Esse pacto, todavia, passou a apresentar sinais de fragilidade a partir da crise de superprodução e arrecadação (anos 1970), bem como pelo fim dos conflitos entre capital e trabalho, em função do aparente sucesso das reivindicações trabalhistas (advindo dos movimentos operários fortalecidos da década de 1960), o que trouxe elevação de custos e gastos tanto para o capital como para o Estado.

Essas dificuldades, traduzidas na crise estrutural do capital e na crise do petróleo dos anos 1970, trouxe à cena social um novo modelo de dominação e acumulação do capital, conhecido como “capitalismo flexível”.

Essa “nova” realidade surge como resposta à crise estrutural do capital e do sistema taylorista/fordista, caracterizando-se então pela chamada financeirização dos capitais; pela disseminação das novas tecnologias, causando redução da mão de obra empregada e aumentando o exército de reserva; além da supressão de direitos legais e sociais, a partir do pensamento neoliberal. No âmbito do setor produtivo industrial, esse processo foi denominado reestruturação produtiva, de característica técnica, organizacional e social.

As primeiras experiências nesse sentido (da reestruturação produtiva) deram-se na Europa e no Japão. Essas experiências ganharam maior destaque no Japão cujos resultados foram bastante expressivos, especialmente para os objetivos do capital, tornando-se assim o tão experimentado “modelo Toyota” de produção flexível, em referência à empresa Toyota, primeira a criar e implementar a reestruturação produtiva. Nesse sentido, o toyotismo torna-se um quase sinônimo da expressão reestruturação produtiva industrial capitalista. Isso se torna mais claro com a explicação de autores como Antunes (2000, p. 54):

Uma produção vinculada à demanda visando atender às exigências mais individualizadas do mercado consumidor [...] [que] fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariabilidade de funções [...] [com] processo produtivo flexível, que possibilita ao operário operar simultaneamente várias máquinas.

Nesse novo “modelo” de produção industrial, o operário e a própria produção toyotistas se caracterizam pela multifuncionalidade do trabalhador, que opera algumas máquinas ao mesmo tempo, e pela produção com o objetivo de atender às (novas) necessidades individualizadas, característica dos novos tempos (posteriormente denominado de globalização).

Alves (2005) afirma, sobre a reestruturação produtiva ou o toyotismo, que este(a) assume valor universal no sistema produtivo vigente, dadas justamente as novas condições de concorrência e valorização do capital, advindas da crise da década de 1970. Segundo o autor, estar-se-ia diante de uma significação particular, baseada na delimitação de seus aspectos essenciais, quais sejam, seus protocolos organizacionais e institucionais, com o objetivo de uma nova captura da subjetividade operária pela lógica do capital. Estaria então seu conceito baseado numa nova lógica de produção de mercadorias, ou seja, em novos princípios de administração da produção capitalista, de gestão da força de trabalho, cujo valor universal seria constituir uma nova hegemonia do capital na produção por meio da captura da subjetividade operária (ALVES, 2005).

Essa nova captura da subjetividade operária (espécie de lógica de cooptação, incorporada pelo operariado como valor seu) passaria, portanto, pelas transformações dos processos produtivos vigentes até então. São transformações, segundo a visão de autores como Cattani (2006), que estariam formando um novo paradigma econômico e societário, complexas e rápidas, e que impactariam sobremaneira os agentes sociais, suas identidades, valores e possibilidades.

Nesse sentido, lembra muito a polêmica acerca da existência ou não de uma “nova” questão social. A reestruturação produtiva significaria a mesma “velha” ideia de exploração do trabalho pelo capital, todavia travestida com nova roupagem, mais sutil e certamente mais eficiente.

5

A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NO BRASIL

No Brasil, esse processo se inicia ainda na década de 1980, mas só nos anos 1990 vai efetivamente se tornar protagonista nas relações capital-trabalho

em diversos setores, sempre com o aval do Estado (agora francamente neoliberal) brasileiro.

Assim é que, a partir dos anos 1990, o país passa a incorporar uma série de problemas sociais característicos desse novo mundo do trabalho, baseado na reestruturação produtiva, já enraizada nas economias desenvolvidas. O desemprego estrutural e a precariedade do emprego e salário são os principais desses problemas, trazendo à tona o que Alves (2005) vai chamar de “nova” exclusão social no campo da modernidade. Exemplo disso é o que ocorreu na região industrial do ABC paulista em 1993, onde há um incremento no nível da atividade econômica associado a um decréscimo no nível de emprego da região (ALVES, 2005), numa evidente desconexão entre investimento produtivo e absorção de mão de obra.

É nesse sentido que Alves (2005) remete à expressão “nova exclusão social”, que tem origem na reestruturação produtiva e no novo controle da subjetividade operária: a reestruturação produtiva substitui o operário padrão, que vestia a camisa da empresa, pelo operário propositivo, que passa a pensar com a cabeça da empresa. Além disso, os aumentos de produtividade oriundos da reestruturação produtiva possibilitam uma menor utilização da mão de obra, cujo excedente passa a ser ainda mais supérfluo para o capital, tornando o desemprego estrutural algo tecnológico, no sentido de que reflete um novo padrão de uso da força de trabalho.

Por fim, percebe-se também uma debilitação da sociabilidade do trabalho, por meio da questão da qualidade do emprego (especialmente no tocante à precarização salarial), que gera uma espécie de polarização no mundo do trabalho entre qualificações profissionais (trabalhadores modernos e obsoletos). Junte-se a isso o fenômeno da terceirização (caracterizado pela transferência de serviços a terceiros, como forma de diminuição de custos por parte do capital), que surge a reboque da reestruturação produtiva, e se tem um quadro principalmente de fragmentação da luta de classes, dadas as questões de dispersão que isso traz ao movimento sindical.

Nesse sentido, todo o processo de resistência e confrontação a esse novo modelo de produção da economia industrial brasileira passa para o terreno da chamada cooperação conflitiva, em função, segundo Alves (2005), da dificuldade que é obstacularizar o avanço do capital. A ideia de luta agora é garantir os direitos já conquistados, sobretudo o chamado “direito ao trabalho”, baseando a estratégia, para tal, no diálogo, no entendimento e na cooperação o mais “parceira” possível com o capital.

Alves (2005) denomina esse momento de crise de sindicalismo moderno, em que há, segundo ele, uma rendição ideológico-política do trabalho organi-

zado à lógica do capital no campo da produção. Segundo o autor, a partir da tendência de cooperação da postura sindical, acerca do discurso do desenvolvimento, propagado pelo Estado, pelo capital e agora pelo movimento sindical, trata-se de um sintoma da crise vivida pelo sindicalismo brasileiro, que abriu mão da lógica de contestação desse mesmo capital.

Em síntese, pode-se afirmar ser a reestruturação produtiva, em geral e no Brasil especificamente, resultado da luta de classes, como resposta do capital no sentido de recompor seu padrão de acumulação antes da crise, sendo também o campo ideológico propício à captura ou subsunção da subjetividade operária (sua consciência de classe, um dos elementos que compõem a questão social, nesse sentido). A pergunta então passa a ser a seguinte: “O que fazer diante dessa realidade?”.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responder a essa questão final parece significar, basicamente, avançar para o enfrentamento da questão social, a partir de estratégias centradas na participação do Estado como elemento indutor de uma postura de resistência e superação das desigualdades.

Nesse sentido, políticas públicas universalistas e democráticas, como algumas das que foram pensadas pelo Brasil quando da elaboração da Constituição Federal de 1988, estariam na ordem do dia. Assim, seriam interessantes políticas sociais baseadas nos princípios da participação e do controle popular, com ênfase na universalização de direitos e gratuidade de serviços, em defesa da cidadania e numa perspectiva de equidade (IAMAMOTO, 2001).

Ademais, não apenas centradas numa visão economicista, mas também perpassando por ela, estratégias de desvinculação dos direitos sociais da lógica orçamentária, desatrelando a política social da política econômica (esta que é a lógica neoliberal), com protagonismo das ações estatais nesse sentido, além da reversão da lógica privatista de transferência de responsabilidades das ações do Estado para a sociedade civil (que em nada garantem a eficiência das referidas ações – vide episódio recente das organizações não governamentais no Brasil), seriam bem-vindas no tocante ao enfrentamento da referida questão.

Parece ser consenso que sempre haverá questão social porque sempre haverá desigualdades entre ricos e pobres no capitalismo. Se a ideia (ou a possibilidade) não é romper com o sistema, tentar romper com a mercantilização das políticas sociais (em que os direitos sociais são transformados em mercadorias) pode talvez ser considerado um avanço.

Todavia, é possível também imaginar uma perspectiva de uma nova ordem social que exceda o comando do capital. Nesse sentido, Netto (2001) visualiza uma possível derrota do capital a partir da supressão da escassez, o que levaria à superação da questão social.

Sabe-se, porém, que qualquer estratégia de oposição à questão social passa, necessariamente, pela postura do Estado diante do problema. Este vai ter uma postura reformista (nos moldes do *Welfare State*), aceitando as imposições do capital e tentando amenizá-las ou vai construir um modelo de resistência e superação disso?

Castel (1998) fala de uma solidariedade voluntária da sociedade com o aval do Estado para o equacionamento da questão. Pereira (2001), por sua vez, discute a “nova” postura do Estado diante da nova conjuntura que se apresenta (globalização, financeirização e reestruturação produtiva), buscando legitimar sua soberania a partir de sua capacidade interna de tomar decisões.

Já Alves (2005), ao tratar especificamente da questão da reestruturação produtiva, inclusive a brasileira, enfatiza a necessidade, por parte dos trabalhadores principalmente, da constituição de uma resistência estratégica, a partir da ideia do valor da consciência de classe, tendo como base a solidariedade proletária e o internacionalismo.

Uma vez que a estrutura econômica capitalista é essencialmente desigual, a partir de diversos fatores como a sexualidade e as questões de raça e etnia, para que a universalidade seja a característica de acesso aos programas/projetos sociais, faz-se necessária a presença efetiva e direta do Estado. Segundo Iamamoto (2001), esse Estado seria um Estado de classe, de expressão de luta pelos interesses da coletividade, em oposição à lógica do capital, de seletividade no atendimento, do interesse de grupos privados, da alta taxa de lucratividade.

Seja qual for, enfim, a estratégia a ser adotada, superar a questão social passa, necessariamente, direta ou indiretamente, pela participação popular, desde a indignação diante das desigualdades até a efetiva ação que vise confrontá-la.

SOCIAL ISSUE, INDUSTRIAL AND WORK PRODUCTIVE RESTRUCTURING: AN OVERVIEW OF THE CASE BRAZILIAN

Abstract

This article aims to analyze social issues from an overview, emphasizing its formulators elements, some of the theoretical positions on these elements, and the relation of this to work, from the phenomenon known as productive restructuring. The methodological choice is to gain a general overview on the problem in the country, from the reality of the industry, with a generic reading matter relating to the restructuring process took place in Brazil. In the end, we observe elements that can contribute to the debate around these issues, concluding its importance and complexity.

Keywords: Social issues; Productive restructuring; Industrial work.

Referências

- ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho*. São Paulo: Editorial Boitempo, 2005.
- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.
- CASTEL, R. *Metamorfoses da Questão Social*. Petrópolis, Editora Vozes, 1998.
- CATTANI, A. D. (Org.). *Dicionário de trabalho e tecnologia*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- IAMAMOTO, M. A questão social no capitalismo. *Temporalis 3*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 9-32, jan./jun. 2001.
- IANNI, O. A questão social. In: IANNI, O. *A idéia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1996. p. 87-112.
- MARX, K. *O Capital*. Livro 1, parte IV. São Paulo: Editora Bertrand Brasil-Difel, 1987. (Do original em alemão: *Das Kapital*).
- NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. *Temporalis 3*, Rio de Janeiro, v. 2, jan./jun. 2001.
- PEREIRA, P. A. P. Questão social, serviço social e direitos de cidadania. *Temporalis 3*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 51-61, jan./jun. 2001.
- THEODORO, M. (Org.). *As políticas públicas e a igualdade racial no Brasil – 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.